



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1198 – Segunda- Feira 15 de Agosto de 2016

Aral Moreira- MS 12 de Agosto de 2.016.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 025/2016

PROC. ADM. N°.081/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 0029/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA MS
CONTRATADA: METALURGICA PANTANAL EIRELI-ME

objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 67.397,00 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – SEC. OBR.SER. URB. IND. COM. MEIO AMB.

15.451.0105.1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPILAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 51

07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.812.0113.2.021 – INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 191

06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0154.2.035 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 45

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.01253.2.032 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DO MUNICIPIO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 31

ASSINANTES: Contratante: EDSON LUIZ DE DAVID

Contratada: JOSE PEIXOTO DE SOUZA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO

o município de aral moreira, estado de mato grosso do sul, através da comissão permanente de licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade pregão presencial nº081/2016, que versa sobre: contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, realizado em 12/08/2016, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: metalurgica pantanal eireli-me. o valor total da aquisição é de R\$ 67.397,00 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais).

aral moreira - ms, 12 de agosto de 2016

JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial sob nº029/2016, a empresa: METALURGICA PANTANAL EIRELI-ME, nos termos do Processo Administrativo nº 081/2016

Aral Moreira/MS, 12 de Agosto de 2016

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

Aral Moreira- MS 22 de Julho de 2.016.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 022/2016

PROC. ADM. N°.074/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA MS
CONTRATADA: ROCHA E GONÇALVES LTDA-ME

objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados segurança e medicina do trabalho, legalmente definidos pela norma regulamentadoras nr-15, referente ao laudo técnico de condições ambientais trabalho – Itcat, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias.

REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0159.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90..39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA - 27

ASSINANTES: Contratante: EDSON LUIZ DE DAVID

Contratada: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1198 – Segunda- Feira 15 de Agosto de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº027/2016, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, LEGALMENTE DEFINIDOS PELA NORMAS REGULAMENTADORAS NR-15, REFERENTE AO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS,** realizado em 22/07/2016, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço Global: **ROCHA & GONÇALVES LTDA-ME.** O valor total da aquisição é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Aral Moreira - MS, 22 de Julho de 2016

JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº027/2016, a empresa: **ROCHA E GONÇALVES LTDA-ME,** nos termos do Processo Administrativo nº074/2016.

Aral Moreira/MS, 22 de Julho de 2016

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal